



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 75/GP/2017

Em, 09 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER Ë À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ROBERTINA MARIA ALVARENGA**, portadora do RG nº 11302488 SSP/MT e CPF nº 835.543.001-87, no cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2015 a 01/03/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 05/06/2017 e término em 04/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/07/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/06/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal